



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.121, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
1.549.400,00.

AMARILDO LUCATELLI, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves
em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 7.222, de 09 de dezembro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 1.549.400,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil e quatrocentos reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
04.01.04.122.0232.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
319 -			
3.3.90.47.00.00.00.00	15000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	30.000,00
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01.04.123.0241.1.332		RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
338 -			
4.4.90.52.00.00.00.00	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
05.01.28.846.0241.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
378 -			
3.3.90.93.00.00.00.00	15000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.02		EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	
06.02.12.365.0253.1.207		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
491 -			
4.4.90.51.00.00.00.00	15500000	OBRAS E INSTALACOES	570.000,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
10.01		SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA	
10.01.20.606.0291.1.332		RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
898 -			
4.4.90.52.00.00.00.00	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	219.400,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.02		FMS - ATENCAO BASICA A SAUDE	
11.02.10.301.0301.2.301		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	
1213 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	16210000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	75.000,00
11.03		FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0302.2.234		COMPRA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
1269 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	16000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	400.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

11.03.10.302.0302.2.303		MANUTENÇÃO DA MÉDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE	
1276 -			
3.3.90.36.00.00.00.00	15001002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	40.000,00
1278 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	15001002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	138.000,00
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
14.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PÚBLICAS	
14.01.15.451.0352.1.332		RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
1797 -			
4.4.90.52.00.00.00.00	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
Total Suplementação:			1.549.400,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução da dotação orçamentária abaixo descrita:

04.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
04.01.04.122.0232.2.224		MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
323 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.07		CENTRAL MUNICIPAL DE LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS	
05.07.04.605.0232.2.325		CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS	
427 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.04		ENSINO FUNDAMENTAL	
06.04.12.361.0254.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
619 -			
3.3.90.34.00.00.00.00	15500000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	570.000,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
10.04		DISTRITO DE FARIA LEMOS	
10.04.20.606.0291.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
967 -			
3.3.90.33.00.00.00.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	9.400,00
10.05		DISTRITO DE SAO PEDRO	
10.05.20.606.0291.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
1006 -			
3.3.90.33.00.00.00.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	70.000,00
10.06		DISTRITO DE TUIUTY	
10.06.20.606.0291.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
1044 -			
3.3.90.33.00.00.00.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	70.000,00
10.07		DISTRITO DO VALE DOS VINHEDOS	
10.07.20.606.0291.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
1082 -			
3.3.90.33.00.00.00.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	70.000,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.03		FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

11.03.10.302.0302.2.234		COMPRA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
1269 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	16210000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	75.000,00
11.03.10.302.0302.2.303		MANUTENÇÃO DA MÉDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE	
1277 -			
3.3.90.37.00.00.00.00	16000000	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	400.000,00
1281 -			
3.3.90.92.00.00.00.00	15001002	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	178.000,00
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
14.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PÚBLICAS	
14.01.15.451.0352.2.257		MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS	
1828 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
Total Redução:			1.549.400,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

AMARILDO LUCATELLI
Prefeito Municipal, em exercício.

Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) as fts. 008
e publicado (a)
Em 20 / 01 / 26